



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
 “O Poder unido é mais forte.”

29^º de Instalação do Município.

Ata nº 1360 da Sessão Ordinária nº 1346 do dia 9 de Maio de 2022, do Primeiro Período Legislativo - Sessão nº 015

Aos nove (9) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (2022), segunda-feira, as dezoito (18) horas, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima que dando início aos trabalhos saudou os colegas Vereadores e Vereadoras, as pessoas que acompanham as sessões via Facebook e os ouvintes da Rádio Municipal. Não havendo expedientes do Poder Executivo (RI, Art. 179, I) foi realizado o intervalo regimental. Retomados os trabalhos, no Expediente do Legislativo, (RI, Art. 179, II), foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Ademir da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Ver. Hélio Duarte Menezes; Ver. Jandir Polenz Arend; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada dos Democratas (DEM) Ver^a Valdeci Batista Menezes e Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (PODE) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky Vieira. Em continuidade, posta em discussão e votação, foi aprovada a Ata nº 1358 da Sessão Ordinária nº 1344 do dia 25.4.2022 e a Ata nº 1359 da Sessão Ordinária nº 1345 do dia 2.5.2022 - distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Foi lido o Edital de Convocação de Audiência Pública nº 2, de 5.5.2022, para discussão do Relatório de Gestão da Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2022. Não havendo outras matérias para deliberação do Plenário e passando ao Pequeno Expediente (Art. 203, Inciso II, RI), o Presidente deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação - RI, 174, §1º - das manifestações): “não havendo outras matérias para deliberação do plenário passamos ao pequeno expediente temos um (1) Vereador inscrito, com tempo regimental de cinco (5) minutos onde passo a palavra ao Ver. Érico Padilha: boa noite a todos. Gostaria de cumprimentar o Ver. Alcemar de Lima - Presidente desta Casa, demais colegas Vereadores e Vereadoras, o nosso Diretor Celso Bueno, aos que nos assistem via Facebook e ouvintes da Rádio São-pedrense. Eu quero parabenizar todas as mães do nosso município e de todas as comunidades da sede: “para quem cria com amor, para quem faz da felicidade de seus filhos a sua própria felicidade, que Deus recompense cada espera, cada lágrima e cada renúncia e acima disso tudo todo o amor devotado. Espero que neste dia as mães e futuras mães tenham tido um ótimo domingo. Obrigado.” Finalizando o Presidente se manifestou dizendo que ainda em tempo gostaria de deixar o seu abraço em seu nome e da

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 529

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

29º de Instalação do Município.

sua esposa, deixar seu abraço as nossas colegas Vereadoras pelo Dia das Mães e a todas as mães e especialmente das mães de Quevedos, quero deixar o nosso abraço pelo o seu dia que passou o dia oito (8) onde acho dia das mães tem uns dias, mas esta é uma data comemorativa e eu deixo meu abraço. Considerou que a manifestação é importante e cumprida pauta e a Ordem do Dia, declarou encerrada esta sessão ordinária e marcou a próxima sessão para o dia dezesseis (16) de maio, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Alcemar Silveira de Lima e secretariados pelo Ver. Ivonei Silva de Ávila e assessorado Celso Bueno - Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivonei Silva de Ávila, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno ata que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivonei Silva de Ávila
 Secretário

Ver. Alcemar Silveira de Lima
 Presidente

A t a s

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel